



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



ANEXO I

PROPOSTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NOME FANTASIA Viva Coworking		RAZÃO SOCIAL Viva Coworking LTDA-ME	
CNPJ 24.200.788/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ENDEREÇO Rua Paraguai, 605	
BAIRRO Alto Alegre	CIDADE Cascavel	CEP 85.805-020	UF PR
DDD/TELEFONE FIXO (45) – 3112-4264	DDD/CELULAR (45) – 99114-6764	E-MAIL viva@vivacoworking.com.br	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO Adriana Dutra Garcia Tozo		TELEFONE/RAMAL DO RESPONSÁVEL (45) – 99911-0002	
ENDEREÇO INTERNET (PARA PUBLICAÇÃO NO SITE) vivacoworking.com.br			

CATEGORIA/RAMO DE ATIVIDADE (Marque um "X")


<input checked="" type="checkbox"/> Coworking	<input type="checkbox"/> Curso Técnico ou de Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino Superior	<input type="checkbox"/> Livraria, Papelaria
---	--	---	--

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Concessão de descontos nas modalidades: Salas Privativas, Estação Fixa, Estação Flex, Virtual Office, Reuniões e Eventos para pagamentos efetuados nas datas estipuladas em contrato, incluindo o uso de infraestrutura de apoio do Viva, como energia elétrica, impostos, internet, recepcionista, água, banheiros e cozinhas equipados, etc., sendo cobrado a parte apenas o telefone, conforme sua utilização. Reservado aos profissionais e empresas registrados no CRA-PR Conselho Regional de Administração do Paraná e colaboradores dessa Instituição, devidamente identificados com a apresentação de sua carteira profissional.

DE ACORDO

Cascavel, 05 de junho de 2018.



Adriana Dutra Garcia

RG N° 8.164.175-7

CPF 065.499.899-06





SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR E VIVA COWORKING

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR**, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei 9295, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ nº 78.348.059/0001-62, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR, na Rua Cel. Dulcídio, 1565, Água Verde, doravante denominado **CRA-PR**, representado neste ato por seu presidente Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS, com registro no CRA-PR sob o nº 2971 e CPF 166.877.609-04, e Viva Coworking LTDA-ME, CNPJ 24.200.788/0001-48 endereço Rua Paraguai, nº 605, representada por Adriana Dutra Garcia Tozo, RG Nº 8.164.175-7, CPF Nº 065.499.899-06 doravante denominado **Viva Coworking**, resolvem celebrar o presente Termo, que se regerá pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente, a "**Concessão de descontos e/ou bonificações nas modalidades: Salas Privativas, Estação Fixa, Estação Flex, Virtual Office, Reuniões e Eventos**", conforme estipulado na cláusula 2ª deste Termo, sempre que comprovarem vínculo com **CRA-PR**, quer como profissional registrado com registro ativo e regular, empresa registrada ou como servidor do CRA-PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O benefício, correspondente ao percentual de desconto ou bonificação, somente será aplicado para os pagamentos efetuados até a data do vencimento estipulada em contrato. Após essa data, além da perda do benefício (desconto), incidirão os acréscimos previstos no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES

I - **Caberá ao VIVA COWORKING** assegurar a concessão do desconto/bonificação de:

- a) **Bonificação de 1 mensalidade na modalidade Sala Privativa (no contrato mínimo SEMESTRAL)**. São disponibilizadas salas em perfeitas condições de uso exclusivas de cada empresa, com piso laminado ou porcelanato, persianas em alumínio, ar condicionado tipo Inverter da marca Carrier, janelas em alumínio branco, luminárias, forro e paredes



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



pintadas. As salas não são mobiliadas. Ao término do contrato, as salas devem ser devolvidas nas mesmas condições que foram entregues.

- b) **10% (dez por cento) na modalidade Estação Fixa (no contrato mínimo SEMESTRAL).** Disponibiliza-se mesa orgânica em formato L, cadeira ergonômica Net On da Alberflex e gaveteiro com chave, em ambiente compartilhado climatizado. Todas as posições possuem divisórias frontal e lateral, com acessórios de papelaria e porta documentos, tomadas, pontos de lógica e telefonia. Espaço pessoal e não compartilhado.
- c) **20% (vinte por cento) na modalidade Estação Flex (plano diário, meio período mensal ou integral)** disponibiliza-se posição em mesa rotativa, cadeira ergonômica Net On da Alberflex, em ambiente compartilhado climatizado. Todas as posições possuem divisórias frontal, com tomadas e pontos de lógica. Por não se tratar de um espaço fixo, as posições não são numeradas.
- d) **10% (dez por cento) na modalidade Virtual Office (no contrato mínimo SEMESTRAL)** onde disponibiliza-se endereço COMERCIAL, atendimento telefônico não personalizado e a gestão de correspondência. Podendo ser acrescentado ao plano, o ENDEREÇO FISCAL e atendimento personalizado a um custo EXTRA.
- e) **20% (vinte por cento) na modalidade Reuniões,** onde são disponibilizados cinco espaços: salas de atendimentos A06 (até 2 lugares) e A12 (até 3 lugares) as quais não possuem televisor, salas de reuniões Viva (até 6 lugares) e Tsuru (até 10 lugares) com televisor e cadeiras ergonômicas, e cabine privativa (individual) ideal para videoconferências ou gravações curtas
- f) **20% (vinte por cento) na modalidade Eventos,** onde são disponibilizados quatro tipos de ambientes: SALA BRAINSTORM - 30,40m²: Sala para cursos, workshops e treinamentos. Espaço com capacidade para até 12 pessoas (Layout A- mesas e cadeiras) ou 24 pessoas (Layout B- cadeira universitária). LOUNGE - 33m²: Espaço dinâmico para palestras, cursos e workshops. Espaço com capacidade para até 40 pessoas. COZINHA GOURMET - 17,00m²: Cozinha com capacidade para até 15 pessoas, equipada com eletros e utensílios domésticos. Possui horta vertical com ervas e temperos. ÁREA EXTERNA - 175,00m²: Espaço descoberto, com capacidade para até 120 pessoas.

4
5

1



SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



- caso de rescisão do presente, garantir o percentual de desconto para todos os beneficiários do presente Termo, até o final do período ou semestre em que estiverem utilizando.

II - Caberá ao CRA- PR:

- a) Divulgar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO no seu *website*, e, quando de posse de material publicitário contendo informações de interesse dos administradores, divulgá-los nos seus veículos de comunicação.
- b) Divulgar material publicitário do **VIVA COWORKING** nos espaços de sua sede, destinados para esse fim, desde que de interesse dos Administradores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS E RECEITAS

Todos os encargos, bem como as receitas auferidas, constituir-se-ão em obrigações e direitos do **VIVA COWORKING**, não se vinculando ao CRA-PR a responsabilidade sobre despesas ou pela inadimplência dos profissionais beneficiados pelo presente, nem lhe cabendo qualquer participação sobre as receitas respectivas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo a qualquer das partes a responsabilização por dano de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará por prazo indeterminado, dado a inexistência de transferência de recursos de uma parte à outra.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente termo que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente.

J
K
A




SISTEMA CFA/CRA'S
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ



E por se acharem justas e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 25 de Junho de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR




Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS – CRA-PR 2971
Presidente



Adm. GILMAR SILVA DE ANDRADE – CRA-PR 9578
Vice-Presidente

VIVA COWORKING



Adriana Dutra Garcia Tozo
Sócia Administrativa

RG Nº 8.164.175-7

CPF Nº 065.499.899-06